



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

161
Jéssica das Sacco
Fundação Theatro Municipal
de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP-S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

PROCESSO: 20012-0.283.114-8

Pelo presente instrumento, de um lado o **Fundação Theatro Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.913.253/0001-23**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Luiz Herência pela competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº.131/2013.Publicado no DOC. de 15/02/13.e do art.28, inciso XV do anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12, e do outro lado a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP – S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.076.702/0001-61, Av. Francisco Matarazzo, 1500 – 17º And – Condomínio Los Angeles - Cep: 05.001-100 São Paulo - SP,neste ato representado pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG. 5.830.190-2, e pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, à vista da decisão proferida no despacho exarado às fls. 72 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 30/01/2014, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação para o Sistema de Gestão da Folha de Pagamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Contrato Nº.29/SMC - G/2012, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº. 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Transferência de Titularidade do contrato nº 29/SMC-G/2012 conforme a disposição do Decreto, o Despacho Publicado 21/12/13 pelo Secretário da Cultura **JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 29/SMC-G/2012 para o período de **01/02/2014 a 31/01/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Supressão dos itens “SIS0001-4 ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO – Gestão e acompanhamento Implantação” e “GCT0001-9 serviço – Implantação Aplicativo Gestão da Folha de Pagamento” da proposta inicial PC-SMC-120910-96.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

George Augusto S. Rodrigues
Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Licitações e Contratos

Marcelo Dip Tenaglia
Assessor Executivo
RF: 17.033-2

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento
de Cidadania
RF: 12.706-2